



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**Informações Básicas**

INDICAÇÃO	N.º /2023
INICIATIVA	VEREADOR JUAREZ VIEIRA DE PAULA
DESTINO	Secretária Municipal de Saúde

O (a) Vereador (a), no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Secretário Municipal de Saúde: **Michel Fernando Barth**

→ SOLICITANDO

Bebedouro para a unidade de saúde Nossa senhora da Penha.

**JUSTIFICATIVA**

Esclarece o nobre Vereador que a referida solicitação se faz necessária, tendo em vista que é uma demanda da população local.

**Sala das Sessões**  
**Em, 30 de agosto de 2023.**

**JUAREZ VIEIRA DE PAULA**  
**Vereador**

E-mail: [secretaria@camaracolatina.es.gov.br](mailto:secretaria@camaracolatina.es.gov.br)

COLATINA-ES  
3444

- CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310038003800380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003800380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Juarez Vieira De Paula(Juarez do Hotel)** em **30/08/2023 15:30**

Checksum: **D53316CDB17046C63AC82E9036738871185CA3F1F6C905C377AD58E34C5E0A71**



---

Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310038003800380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.